

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

“EXCLUSIVA PARA ME/EPP, CONFORME INCISO I, ART. 48. LEI COMPLEMENTAR 147/14”

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, Estado de Minas Gerais, Inscrito no CNPJ Nº 00.460.408/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 260 – Centro – Cambuí - MG, representado neste ato por seu diretor, Sr. Phelipe Carneiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG nº XXXXXXX2, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 0XX.XXX.XXX-X5, torna público que, realizará a contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, decreto municipal 44/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DECLARAÇÃO: **04/02/2026 à 09/02/2026 às 17:00 horas.**

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacoes@saaecambui.mg.gov.br ou compras@saaecambui.mg.gov.br

LINK: <https://www.saaecambui.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste aviso de dispensa de licitação a **aquisição de materiais de escritório/expediente** destinados à autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, para exercício de 2026:

> 17 122 0001 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEP. ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL – 339030 – Material de Consumo – Ficha 12.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 6.238,49** (Seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa ficará ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e a proposta (ANEXO II) e declaração (ANEXO III) deverão ser encaminhadas ao e-mail: licitacoes@saaecambui.mg.gov.br ou compras@saaecambui.mg.gov.br, fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1. Limite para apresentação da Proposta de Preços e Declaração: **09/02/2026 às 17:00 horas.**

4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, **devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações (ANEXO III):**

- I. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso de Contratação direta.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação direta serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso de Contratação direta, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2. Habilitação:

4.2.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de compras e licitações via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2.1.1. Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no Ministério da Fazenda;

b) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

c) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS;

d) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.1.3. Qualificação Técnica

a) Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os contratos assumidos, cujos objetos tenham sido similares ao desta dispensa de licitação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado, conforme a Solicitação de Fornecimento emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, mediante a execução do objeto e apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada.

5.2. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Solicitação de fornecimento.

5.3. A autarquia disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

5.4. A autarquia disporá de até 15 (quinze) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);

5.5. A autarquia não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Autarquia revogar o presente Aviso de Contratação direta da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Autarquia deverá anular o presente Aviso de Contratação direta da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Autarquia.

6.5. Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

6.5.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

6.5.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

6.5.3. – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO;

Cambuí, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

Phelipe Carneiro

Diretor do SAAE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO Nº. 114/2025****DISPENSA Nº. 007/2026****DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021****1. DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto deste aviso de dispensa de licitação a aquisição de materiais de escritório/expediente destinados à autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de materiais de escritório é imprescindível para assegurar a eficiência administrativa, a organização interna e a continuidade na prestação dos serviços públicos. Trata-se de medida necessária, sobretudo em situações de escassez ou necessidade de reposição de estoque, visando o pleno e regular funcionamento das atividades da autarquia.

3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dispensa de licitação conforme inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021, por menor preço unitário.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

4.1. As especificações foram informadas de acordo com o levantamento realizado pelo setor de almoxarifado do SAAE.

ITEM	QTD.	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	05	UN	331	APONTADOR PARA LÁPIS Corpo em plástico resistente; Lâmina em aço temperado de alta durabilidade e corte preciso, fixada com parafuso para maior estabilidade; Com reservatório acoplado para armazenamento das aparas, evitando sujeira durante o uso; Tampa ou encaixe seguro para esvaziamento rápido.	R\$3,90	R\$19,50
2	02	PT	6222	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS Post it; Forma quadrada; Comprimento x Largura: 76mm x 76mm; Pacote com 05 blocos de 90 folhas cada; Cores variadas.	R\$8,41	R\$16,82
3	100	UN	1416	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica azul; Corpo plástico translúcido resistente com formato ergonômico; Ponta média com esfera de tungstênio, espessura de 1mm; Carga interna com tinta azul à base de óleo, de secagem rápida e alta durabilidade; Tampa ventilada conforme requisitos de segurança e proteção contra ressecamento.	R\$1,04	R\$104,00

4	10	UN	437	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca-texto; Corpo plástico resistente com design ergonômico; Ponta chanfrada de 4mm; Cor amarela fluorescente.	R\$1,39	R\$13,90
5	02	CX	397	CLIPS PARA PAPEL Nº 3/0 Clips para papel nº 3/0; Fabricado em aço carbono com acabamento zincado ou niquelado anticorrosão; Utilizados para prender e organizar pequenos conjuntos de folhas sem perfuração; Caixa com 500 gramas.	R\$16,16	R\$32,32
6	05	UN	4162	COLA INSTANTÂNEA PRECISÃO 5G Embalagem de 5 g com tampa de vedação para evitar endurecimento; Embalagem fica em pé; Possui sistema antivazamento; Resistente a umidade; Adesivo à base de cianoacrilato de alta viscosidade e secagem ultrarrápida; Frasco com bico aplicador de precisão; Forte aderência em materiais como plástico, borracha, madeira, metal, couro, cerâmica e papel; resistente à tração após cura completa; Uso indicado para reparos gerais, artesanato, escritório e pequenas manutenções.	R\$10,23	R\$51,15
7	20	UN	5096	CORRETIVO EM FITA Corretivo em fita; Corpo plástico ergonômico de alta resistência; Largura padrão de 5 mm e comprimento aproximado de 6 m; Mecanismo de tração suave com fita de correção seca pronta para escrita imediata.	R\$6,51	R\$130,20
8	200	UN	495	ENVELOPE PARDO A4 Medidas: 240x340mm; confeccionado em papel kraft pardo de alta resistência, gramatura de 110 g/m ² ; Tamanho A4; Aba superior; Ideal para arquivamento, envio e proteção de documentos, formulários e correspondências; resistente ao rasgo e ao manuseio frequente.	R\$0,55	R\$137,50
9	05	UN	334	EXTRATOR DE GRAMPOS Confeccionado em aço galvanizado de alta resistência à corrosão, com lâmina plana em formato de espátula; Estrutura robusta e durável.	R\$6,19	R\$30,95
10	10	UN	465	FITA ADESIVA EMPACOTADORA Fita adesiva para embalagem; Transparente; Filme de polipropileno bi-orientado; Coberto com adesivo acrílico; Tipo monoface; Rolo de 50mm x 50m (LxC).	R\$5,19	R\$51,90
11	05	UN	6623	FITA DUPLA FACE ADESIVA ACRÍLICO Fita dupla face; Adesivo acrílico; Medindo: 12mm (largura) x 30 metros; Liner plástico, Resistente a água e raio UV.	R\$5,91	R\$29,55
12	03	CX	441	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 Fabricado em aço carbono com revestimento galvanizado anticorrosão; Fio metálico de alta resistência com formato padrão 26/6; Caixa com 5.000 unidades.	R\$6,56	R\$19,68

13	10	PT	7207	GRAMPO TRILHO 1,95 X 0,7 X 5,8 CM Pacote com 50 unidades; Fabricado em plástico injetado de alta resistência (polipropileno), rígido e durável; 195mm x 7mm x 58mm; Branco; Possui corpo moldado para fixação firme em trilhos, pastas e suportes organizadores; Indicado para encadernação simples, fixação de documentos, organização de papéis e sistemas de arquivamento com trilho.	R\$16,34	R\$163,40
14	10	PT	7208	GRAMPO TRILHO 3,00 X 0,9 X 11,2 CM Pacote com 50 unidades; Fabricado em plástico injetado de alta resistência (polipropileno), rígido e durável; 300mm x 9mm x 112mm; Branco; Possui corpo moldado para fixação firme em trilhos, pastas e suportes organizadores; Indicado para encadernação simples, fixação de documentos, organização de papéis e sistemas de arquivamento com trilho.	R\$20,22	R\$202,20
15	06	UN	4338	LÂMINA PARA ESTILETE Lâmina de aço carbono; Com tratamento antiferrugem; Com pontas removíveis; Indicada para estiletes largos; Medindo 18mm.	R\$4,49	R\$26,94
16	01	RL	5097	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Filme autoadesivo em PVC transparente com adesivo acrílico permanente de alta aderência; Superfície lisa, impermeável e resistente à abrasão; Indicado para plastificação, proteção e revestimento de livros, cadernos, etiquetas, móveis, vidros e superfícies diversas; Fácil aplicação, com possibilidade de recorte e reposicionamento inicial; Acabamento translúcido que preserva a visibilidade do material aplicado; Resistente à umidade e à limpeza leve.	R\$73,61	R\$73,61
17	160	PT	514	PAPEL SULFITE 210 X 297MM - A4 Gramatura 75g/m ² ; formato A4; Medindo (210x297) mm; Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco; Opacidade mínima de 87%; Umidade entre 3,5% (+/-1,0); pH alcalino cor branca; Embalagem de papel revestido com polietileno (p+pe); Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor impressos na embalagem; Composto 100% de madeira reflorestada; Pacote com 500 folhas.	R\$29,05	R\$4.648,00
18	05	UN	6221	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 Tamanho A4; Confeccionada em polipropileno (PP) transparente; Espessura de 0,12 mm; Formato em "L" com duas abas de contenção para facilitar o manuseio e impedir que documentos escorreguem; Acabamento liso, resistente à umidade, rasgos e manuseio frequente.	R\$1,18	R\$5,90
19	02	UN	3398	PEN DRIVE USB Capacidade de armazenamento de 64GB; Tipos de conectores USB-A.	R\$47,56	R\$95,12

20	05	CX	446	PERCEVEJO LATONADO Fabricado em aço carbono com acabamento latonado anticorrosão; Cabeça plana e arredondada para fácil pressão com os dedos; Ponta afiada que permite fixação firme em painéis, murais de cortiça, paredes de madeira, quadros informativos e superfícies similares; Alta durabilidade e resistência ao desgaste; Caixa com 100 unidades.	R\$4,87	R\$24,35
21	04	UN	435	PILHA AA RECARREGÁVEL Formato padrão AA (HR6); Tecnologia Ni-MH (hidreto metálico de níquel) sem efeito memória; Tensão nominal de 1,2 V; Capacidade de 2.500 mAh, permitindo múltiplos ciclos de recarga; Corpo selado com proteção contra vazamentos; Livre de metais pesados e mais sustentável; Validade mínima de 03 anos; Fabricada conforme IEC 61951-2 e normas ABNT correspondentes.	R\$9,63	R\$38,52
22	28	UN	6627	PILHA AAA ALCALINA Formato cilíndrico padrão AAA (LR03); Tensão nominal 1,5 V; Corpo metálico vedado e com proteção contra vazamentos; Indicada para controles remotos, lanternas, relógios, dispositivos eletrônicos portáteis e equipamentos de baixo a médio consumo; Livre de metais pesados (0% mercúrio e cádmio); Validade mínima de 03 anos; Fabricada conforme IEC 60086 e normas ABNT correspondentes.	R\$2,75	R\$77,00
23	04	UN	436	PILHA AAA RECARREGÁVEL Formato padrão AAA (HR03); Tecnologia Ni-MH (hidreto metálico de níquel) sem efeito memória; Tensão nominal de 1,2 V; Capacidade de 1.000 mAh; permite múltiplos ciclos de recarga com baixa autodescarga; Corpo selado com proteção contra vazamentos; Livre de metais pesados e mais sustentável; Validade mínima de 03 anos; fabricada conforme IEC 61951-2 e normas ABNT correspondentes.	R\$10,46	R\$41,84
24	28	UN	474	PILHA ALCALINA AA Formato cilíndrico padrão AA (LR6); tensão nominal 1,5 V; Corpo metálico selado com proteção contra vazamentos; Indicada para controles remotos, brinquedos, lanternas, equipamentos eletrônicos portáteis e dispositivos de médio consumo; Livre de metais pesados (0% mercúrio e cádmio); Validade mínima de 03 anos; Fabricada conforme IEC 60086 e normas ABNT correspondentes.	R\$2,82	R\$78,96
25	12	UN	6908	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM Corpo metálico em aço mola de alta resistência com acabamento pintado ou fosfatizado; Largura de 19 mm; Cor: preto; Hastes em arame de aço cromado dobráveis e removíveis; Forte pressão de fixação para agrupar e organizar documentos sem danificar o papel.	R\$0,79	R\$9,48

26	50	UN	3497	SACO PLÁSTICO 0,15MM - 4 FUROS (TRANSPARENTE) Tamanho A4; Confeccionado em filme de polietileno (PE) transparente de alta resistência, com espessura de 0,15 mm; Possui quatro furos laterais reforçados para fixação em pastas, pranchetas e sistemas de arquivamento; Acabamento liso, impermeável e resistente ao rasgo; Aplicação: para proteção e armazenamento de documentos, desenhos, formulários e materiais impressos; Abertura superior para fácil inserção do conteúdo.	R\$0,33	R\$16,50
27	05	PT	6624	ETIQUETA AUTO ADESIVA Etiquetas brancas para impressoras inkjet laser e/ou escrita manual; Formato retangular; Quantidade de etiquetas por folha: 30; Quantidade de folhas por pacote: 10; Totalizando em 300 etiquetas por pacote.	R\$19,84	R\$99,20

5. DO LOCAL DE ENTREGA E FORNECIMENTO

5.1. O objeto será entregue de uma só vez, de acordo com a Solicitação de Fornecimento, emitida pela Setor de Compras/Licitações;

5.2 A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Almoxarifado Central do SAAE, na sede administrativa localizada a Rua Quintino Bocaiúva, nº 260 – Bairro Centro – Cambuí-MG.

6. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

6.1. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á a teor dos artigos 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e em atenção a todas as exigências previstas nesse termo de referência.

6.2. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG.

6.2.1. - O prazo para entrega do objeto será após recebimento da Solicitação de fornecimento, o qual não poderá ser superior a 20 (vinte) dias;

6.2.2. - Todos os custos ou despesas com transporte, descarregamento, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, serão por conta da CONTRATADA.

6.3. - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, reserva-se o direito de não receber os materiais com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou extinguir o contrato e aplicar o disposto nos art. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. - No caso de não conformidade dos materiais, o mesmo será recusado, cabendo à contratada substituí-lo.

6.5 - A entrega dos materiais deve acontecer segundo o horário de atendimento das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min, a fim de evitar transtornos para nenhuma das partes envolvidas. Tal informação aparece juntamente com a Solicitação de fornecimento, e deve ser cumprida.

Parágrafo único: É obrigatório a apresentação de Nota Fiscal pelo fornecedor no ato da entrega do material, sob pena de não recebimento por parte da Autarquia.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Realizar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os serviços sob sua responsabilidade.
- f) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.
- g) Dar garantia dos objetos, sem ônus para o SAAE, conforme Código de Defesa do Consumidor.
- h) Responder por todos os ônus referentes a entrega, desde o transporte, locomoção, e descarregamento, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados.
- i) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou do SAAE, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados.
- j) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução do objeto.
- k) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e demais anexos;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado na portaria 077/2025;

8.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no TR e demais anexos;

8.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

8.8. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. DA GARANTIA

9.1. Os objetos fornecidos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a devida aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.

9.2. A garantia dos materiais e serviços consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

9.3. O prazo de vigência da garantia do objeto corresponde ao da garantia do fabricante, acrescido do prazo de entrega, contados da data de recebimento definitivo.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme as Solicitações de Fornecimento emitidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas dos pneus, devidamente atestados pelo responsável da Unidade recebedora, por meio de boleto bancário ou depósito em conta corrente da Contratada.

10.2. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Solicitação de Fornecimento. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí, CNPJ N.º 00.460.408/0001-46, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

10.3. A autarquia disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

10.4. A autarquia disporá de até 15 (quinze) dias contados do atesto da respectiva nota fiscal/fatura para efetuar o (s) pagamento (s);

10.5. A autarquia não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

10.6. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela contratada, diretamente ao representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela contratada, todas as condições pactuadas.

10.7. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG.

10.8. Nos preços apresentados pela empresa deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no termo de referência e os demais anexos do aviso.

Parágrafo único: Deverá ser emitida uma Nota Fiscal para cada Solicitação de Fornecimento.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

> 17 122 0001 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEP. ADMINISTRATIVO/CONTÁBIL – 339030 – Material de Consumo – Ficha 12.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do TR;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) Fraudar a licitação.

12.2. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.3. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

- a) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.
- b) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

Cambuí, aos 04 dias do mês fevereiro de 2026.

Victor Marques Martins

Chefe do Departamento Administrativo.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 114/2025
DISPENSA Nº. 007/2026

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
EMAIL:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA BANCÁRIA:
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL:		

Objeto: Constitui o objeto deste aviso de dispensa de licitação a aquisição de materiais de escritório/expediente destinados à autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I deste edital.

ITEM	QTD.	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	UN	331	APONTADOR PARA LÁPIS Corpo em plástico resistente; Lâmina em aço temperado de alta durabilidade e corte preciso, fixada com parafuso para maior estabilidade; Com reservatório acoplado para armazenamento das aparas, evitando sujeira durante o uso; Tampa ou encaixe seguro para esvaziamento rápido.			
2	02	PT	6222	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS Post it; Forma quadrada; Comprimento x Largura: 76mm x 76mm; Pacote com 05 blocos de 90 folhas cada; Cores variadas.			
3	100	UN	1416	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica azul; Corpo plástico translúcido resistente com formato ergonômico; Ponta média com esfera de tungstênio, espessura de 1mm; Carga interna com tinta azul à base de óleo, de secagem rápida e alta durabilidade; Tampa ventilada conforme requisitos de segurança e proteção contra ressecamento.			
4	10	UN	437	CANETA MARCA TEXTO Caneta marca-texto; Corpo plástico resistente com design ergonômico; Ponta chanfrada de 4mm; Cor amarela fluorescente.			
5	02	CX	397	CLIPS PARA PAPEL Nº 3/0 Clips para papel nº 3/0; Fabricado em aço carbono com acabamento zincado ou niquelado anticorrosão; Utilizados para prender e organizar pequenos conjuntos			

				de folhas sem perfuração; Caixa com 500 gramas.			
6	05	UN	4162	COLA INSTANTÂNEA PRECISÃO 5G Embalagem de 5 g com tampa de vedação para evitar endurecimento; Embalagem fica em pé; Possui sistema antivazamento; Resistente a umidade; Adesivo à base de cianoacrilato de alta viscosidade e secagem ultrarrápida; Frasco com bico aplicador de precisão; Forte aderência em materiais como plástico, borracha, madeira, metal, couro, cerâmica e papel; resistente à tração após cura completa; Uso indicado para reparos gerais, artesanato, escritório e pequenas manutenções.			
7	20	UN	5096	CORRETIVO EM FITA Corretivo em fita; Corpo plástico ergonômico de alta resistência; Largura padrão de 5 mm e comprimento aproximado de 6 m; Mecanismo de tração suave com fita de correção seca pronta para escrita imediata.			
8	200	UN	495	ENVELOPE PARDO A4 Medidas: 240x340mm; confeccionado em papel kraft pardo de alta resistência, gramatura de 110 g/m ² ; Tamanho A4; Aba superior; Ideal para arquivamento, envio e proteção de documentos, formulários e correspondências; resistente ao rasgo e ao manuseio frequente.			
9	05	UN	334	EXTRATOR DE GRAMPOS Confeccionado em aço galvanizado de alta resistência à corrosão, com lâmina plana em formato de espátula; Estrutura robusta e durável.			
10	10	UN	465	FITA ADESIVA EMPACOTADORA Fita adesiva para embalagem; Transparente; Filme de polipropileno bi-orientado; Coberto com adesivo acrílico; Tipo monoface; Rolo de 50mm x 50m (LxC).			
11	05	UN	6623	FITA DUPLA FACE ADESIVA ACRÍLICO Fita dupla face; Adesivo acrílico; Medindo: 12mm (largura) x 30 metros; Liner plástico, Resistente a água e raio UV.			
12	03	CX	441	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 Fabricado em aço carbono com revestimento galvanizado anticorrosão; Fio metálico de alta resistência com formato padrão 26/6; Caixa com 5.000 unidades.			

13	10	PT	7207	GRAMPO TRILHO 1,95 X 0,7 X 5,8 CM Pacote com 50 unidades; Fabricado em plástico injetado de alta resistência (polipropileno), rígido e durável; 195mm x 7mm x 58mm; Branco; Possui corpo moldado para fixação firme em trilhos, pastas e suportes organizadores; Indicado para encadernação simples, fixação de documentos, organização de papéis e sistemas de arquivamento com trilho.			
14	10	PT	7208	GRAMPO TRILHO 3,00 X 0,9 X 11,2 CM Pacote com 50 unidades; Fabricado em plástico injetado de alta resistência (polipropileno), rígido e durável; 300mm x 9mm x 112mm; Branco; Possui corpo moldado para fixação firme em trilhos, pastas e suportes organizadores; Indicado para encadernação simples, fixação de documentos, organização de papéis e sistemas de arquivamento com trilho.			
15	06	UN	4338	LÂMINA PARA ESTILETE Lâmina de aço carbono; Com tratamento antiferrugem; Com pontas removíveis; Indicada para estiletes largos; Medindo 18mm.			
16	01	RL	5097	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Filme autoadesivo em PVC transparente com adesivo acrílico permanente de alta aderência; Superfície lisa, impermeável e resistente à abrasão; Indicado para plastificação, proteção e revestimento de livros, cadernos, etiquetas, móveis, vidros e superfícies diversas; Fácil aplicação, com possibilidade de recorte e reposicionamento inicial; Acabamento translúcido que preserva a visibilidade do material aplicado; Resistente à umidade e à limpeza leve.			
17	160	PT	514	PAPEL SULFITE 210 X 297MM - A4 Gramatura 75g/m ² ; formato A4; Medindo (210x297) mm; Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO para papel branco; Opacidade mínima de 87%; Umidade entre 3,5% (+/-1,0); pH alcalino cor branca; Embalagem de papel revestido com polietileno (p+pe); Produto com certificação ambiental FSC ou Cerflor impressos na embalagem; Composto 100% de madeira reflorestada; Pacote com 500 folhas.			
18	05	UN	6221	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,12 Tamanho A4; Confeccionada em polipropileno (PP) transparente; Espessura de 0,12 mm; Formato em "L" com duas abas de contenção para facilitar o manuseio e impedir que documentos escorreguem; Acabamento liso, resistente à umidade, rasgos e manuseio frequente.			
19	02	UN	3398	PEN DRIVE USB Capacidade de armazenamento de 64GB; Tipos de conectores USB-A.			

20	05	CX	446	PERCEVEJO LATONADO Fabricado em aço carbono com acabamento latonado anticorrosão; Cabeça plana e arredondada para fácil pressão com os dedos; Ponta afiada que permite fixação firme em painéis, murais de cortiça, paredes de madeira, quadros informativos e superfícies similares; Alta durabilidade e resistência ao desgaste; Caixa com 100 unidades.			
21	04	UN	435	PILHA AA RECARREGÁVEL Formato padrão AA (HR6); Tecnologia Ni-MH (hidreto metálico de níquel) sem efeito memória; Tensão nominal de 1,2 V; Capacidade de 2.500 mAh, permitindo múltiplos ciclos de recarga; Corpo selado com proteção contra vazamentos; Livre de metais pesados e mais sustentável; Validade mínima de 03 anos; Fabricada conforme IEC 61951-2 e normas ABNT correspondentes.			
22	28	UN	6627	PILHA AAA ALCALINA Formato cilíndrico padrão AAA (LR03); Tensão nominal 1,5 V; Corpo metálico vedado e com proteção contra vazamentos; Indicada para controles remotos, lanternas, relógios, dispositivos eletrônicos portáteis e equipamentos de baixo a médio consumo; Livre de metais pesados (0% mercúrio e cádmio); Validade mínima de 03 anos; Fabricada conforme IEC 60086 e normas ABNT correspondentes.			
23	04	UN	436	PILHA AAA RECARREGÁVEL Formato padrão AAA (HR03); Tecnologia Ni-MH (hidreto metálico de níquel) sem efeito memória; Tensão nominal de 1,2 V; Capacidade de 1.000 mAh; permite múltiplos ciclos de recarga com baixa autodescarga; Corpo selado com proteção contra vazamentos; Livre de metais pesados e mais sustentável; Validade mínima de 03 anos; fabricada conforme IEC 61951-2 e normas ABNT correspondentes.			
24	28	UN	474	PILHA ALCALINA AA Formato cilíndrico padrão AA (LR6); tensão nominal 1,5 V; Corpo metálico selado com proteção contra vazamentos; Indicada para controles remotos, brinquedos, lanternas, equipamentos eletrônicos portáteis e dispositivos de médio consumo; Livre de metais pesados (0% mercúrio e cádmio); Validade mínima de 03 anos; Fabricada conforme IEC 60086 e normas ABNT correspondentes.			

25	12	UN	6908	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM Corpo metálico em aço mola de alta resistência com acabamento pintado ou fosfatizado; Largura de 19 mm; Cor: preto; Hastes em arame de aço cromado dobráveis e removíveis; Forte pressão de fixação para agrupar e organizar documentos sem danificar o papel.			
26	50	UN	3497	SACO PLÁSTICO 0,15MM - 4 FUROS (TRANSPARENTE) Tamanho A4; Confeccionado em filme de polietileno (PE) transparente de alta resistência, com espessura de 0,15 mm; Possui quatro furos laterais reforçados para fixação em pastas, pranchetas e sistemas de arquivamento; Acabamento liso, impermeável e resistente ao rasgo; Aplicação: para proteção e armazenamento de documentos, desenhos, formulários e materiais impressos; Abertura superior para fácil inserção do conteúdo.			
27	05	PT	6624	ETIQUETA AUTO ADESIVA Etiquetas brancas para impressoras inkjet laser e/ou escrita manual; Formato retangular; Quantidade de etiquetas por folha: 30; Quantidade de folhas por pacote: 10; Totalizando em 300 etiquetas por pacote.			

*Obrigatório informar a marca dos materiais.

Valor total global por extenso: _____.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	Não inferior a 60 dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Conforme TR.
PRAZO DE ENTREGA	Conforme TR.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

Obs.: Identificação, CPF e assinatura do representante legal

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº. 114/2025

DISPENSA Nº. 007/2026

(Elaborar o modelo em papel próprio da empresa)

(Entregar juntamente com a proposta)

A empresa [**Nome da Empresa**], CNPJ nº [**Número do CNPJ**], representada pelo (a) Sr(a) [**Nome do Representante Legal**], DECLARA, para fins legais:

I. A inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/06.

III. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

IV. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se aplicável.

V. Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Cambuí, xx de xx de 2026.

[Nome do Representante Legal]

[Assinatura do Representante Legal]